**MENSAGEM Nº 060/22**

[Proc. Adm. nº 4756/22]

Mogi Mirim, 12 de maio de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R$ 6.300,00, destinado à Secretaria de Cultura e Turismo.

O crédito adicional especial suplementar de que dispõe esta matéria será destinado para artistas e grupos que não possam ser classificados como pessoa jurídica.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal

#